

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3914 – Terça-feira, 21 de Dezembro de 2010

Seminário define prioridades para 2011

A prefeitura promove hoje, 21, o Seminário de Planejamento Estratégico, reunindo mais de 500 lideranças municipais, entre quadros técnicos e políticos, servidores e representantes das comunidades, para a apresentação das prioridades de governo para 2011. Coordenado pelo prefeito, o seminário será realizado no Hotel Embaixador, das 14h às 18h.

Nas últimas duas semanas, o prefeito fez reuniões preliminares com todos os secretários municipais e o Comitê de Segunda Instância, para alinhamento da execução orçamentária às prioridades de governo, que partem de três premissas básicas: qualificação dos serviços, demandas priorizadas do Orçamento Participativo e Copa de 2014.

O prefeito frisa a importância do envolvimento da comunidade em todo o processo de planejamento para 2011. “Por meio do programa Prefeitura na Comunidade, que realizou visitas de trabalho nas 17 regiões do Orçamento Participativo, da avaliação das demandas dos Centros Administrativos Regionais e dos Fóruns de Delegados do OP, além da análise das solicitações dos serviços do 156, foi possível ter uma leitura das prioridades de cada região da cidade”, ressalta.



Preparação da cidade para a Copa está entre as prioridades de governo

Prefeitura e Piratini planejam ações em conjunto

Otacílio Dias/Arquivo PMPA



Grupo de Trabalho será criado por meio de decreto

o encaminhamento adequado a cada operação, ressaltou o prefeito, lembrando que o grupo também atuará junto à União, tendo em vista que boa parte das obras é financiada por instituições federais.

Segundo o governador eleito, o GT (Grupo de Trabalho) terá sua estrutura organizada a partir de janeiro de 2011, e será criado por meio de decretos. “Com caráter exclusivamente técnico, este grupo trabalhará de forma harmônica e eficiente no monitoramento de todas as operações conjuntas” afirmou.

Durante o encontro, realizado na Federasul, eles também discutiram questões referentes à segurança pública para a Copa. O governador garantiu que, pela peculiaridade do assunto, o tema será tratado diretamente por ele em conjunto com o prefeito.

Foi acertada, durante o primeiro encontro entre o prefeito da Capital e o governador eleito, a criação de um grupo de trabalho permanente para acompanhar ações em comum entre o executivo estadual e a Prefeitura de Porto Alegre. No encontro, que ocorreu ontem, 20, o prefeito apresentou ao governador eleito os projetos cuja viabilidade envolve esforço conjunto entre município e estado, entre eles o projeto do Cais Mauá, o Fórum Social Mundial, o metrô, a implantação dos BRTs, a Copa do Mundo 2014 e a Fórmula Indy em Porto Alegre.

“Todas estas ações necessitam de uma interface maior entre a prefeitura e o Governo do Estado. Por isso, criaremos este grupo de trabalho formado por técnicos, para dar

Carris fará leilão de ônibus desativados

Ivo Gonçalves/PMPA

Amanhã, 22, a partir das 9h, a Carris fará um leilão com os ônibus desativados da frota. Serão 21 ônibus, que estão



Participação está aberta a pessoas físicas e jurídicas

disponíveis para visitação na sede da empresa (rua Albion, 385), de terça a quinta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h. A participação está aberta a pessoas físicas e jurídicas, sendo que, no ato da compra, o participante deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos: pessoas físicas (RG, CPF e comprovante de residência) e pessoas jurídicas (contrato social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante).

Natal com passe livre nos ônibus da Capital

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que o dia de Natal, 25 de dezembro, sábado, será de passe livre na frota de ônibus da Capital. O telefone 118, da EPTC, atenderá 24 horas para prestar informações à população.

Domingo no Campo terá bênção no Santuário Mãe de Deus

Conhecer a paisagem da Zona Sul e as atrativas propriedades da rota Caminhos Rurais num ônibus personalizado, com ar-condicionado, tem sido o programa de muitos porto-alegrenses e visitantes da Capital nos fins de semana. Desde que o Domingo no Campo passou a ser oferecido, em abril deste ano, mais de 600 pessoas já fizeram o passeio. Quem ainda não experimentou poderá aproveitar o fim de semana de Natal para participar da última edição deste ano, no dia 26. O ônibus sairá às 10h, da Osvaldo Aranha, próximo ao Mercado do Bom Fim, para levar os participantes a conhecerem duas propriedades rurais e o belíssimo Santuário Mãe de Deus, no Morro da Pedra Redonda.

Curso analisa o mundo pós 11 de setembro

O professor Voltaire Schilling volta no verão para um curso sobre os dez anos de um dos marcos da história contemporânea: os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001. O curso será dividido em três etapas, sempre nas segundas-feiras, às 18h30, nos dias 10, 17 e 24 de janeiro, na Sala Álvaro Moreyra. As vagas podem ser reservadas pelo telefone 3289-8072 ou pelo e-mail cll@smc.prefpoa.com.br. A queda das chamadas Torres Gêmeas, em Nova York, deu uma nova dimensão às relações políticas internacionais. Além dos acontecimentos daquele 11 de setembro, Voltaire também vai abordar o acirramento das disputas entre Oriente e Ocidente.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 11.014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Inclui a efeméride Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema, e alterações posteriores, que será realizada na semana que incluir o dia 25 de abril.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, a efeméride a seguir descrita:

ABRIL	
Na semana que incluir o dia 25	Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Luiz Fernando Moraes,

Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Denomina Rua 6 de Outubro o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Sete – Estrada João de Oliveira Remião –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua 6 de Outubro o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Sete – Estrada João de Oliveira Remião –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Dia de São Bruno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Marcelo Gularte,
Secretário do Planejamento Municipal, em exercício.

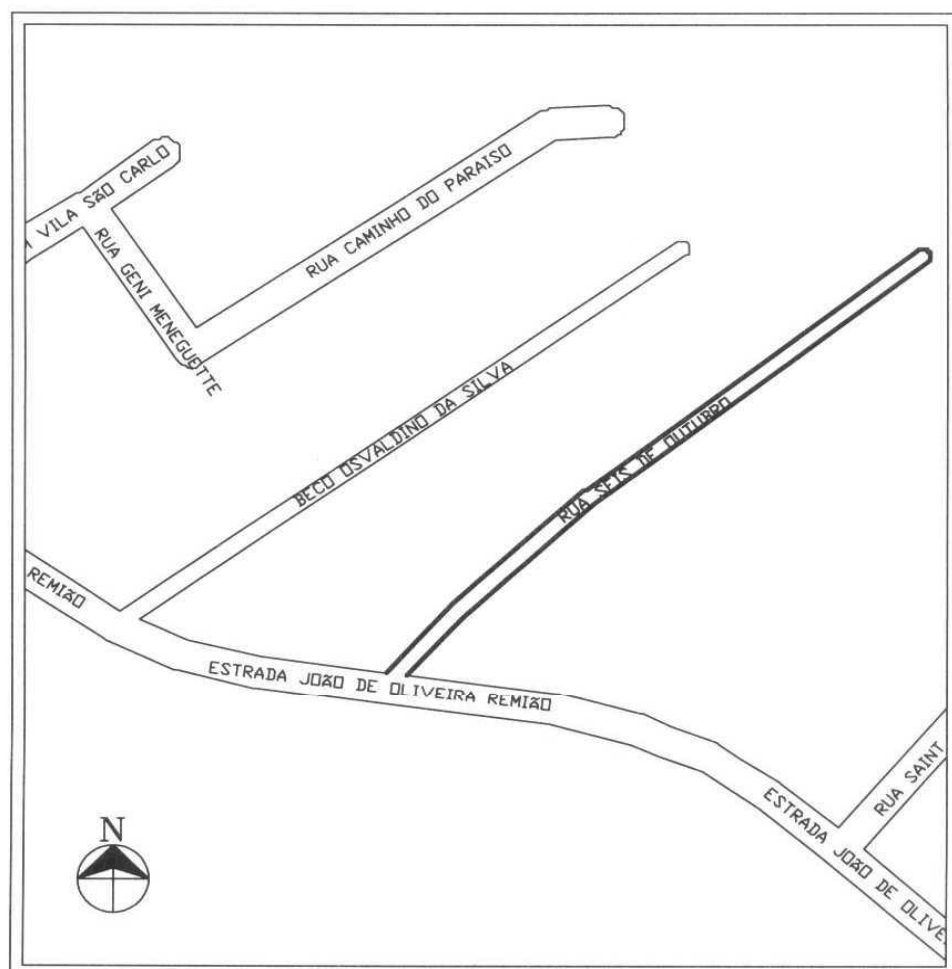
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



Prefeito Municipal : Nelcir Tessaro, em exercício.

Secretário do Planejamento Municipal: Marcelo Gularte, em exercício.

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.015.

Processo: 1.050719.10.6

Data: 17.12.10

LEI Nº 11.016, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Denomina Travessa Jarcy Ferreira Jardim o logradouro público cadastrado conhecido como Travessa do Sebo, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Jarcy Ferreira Jardim o logradouro público cadastrado conhecido como Travessa do Sebo, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

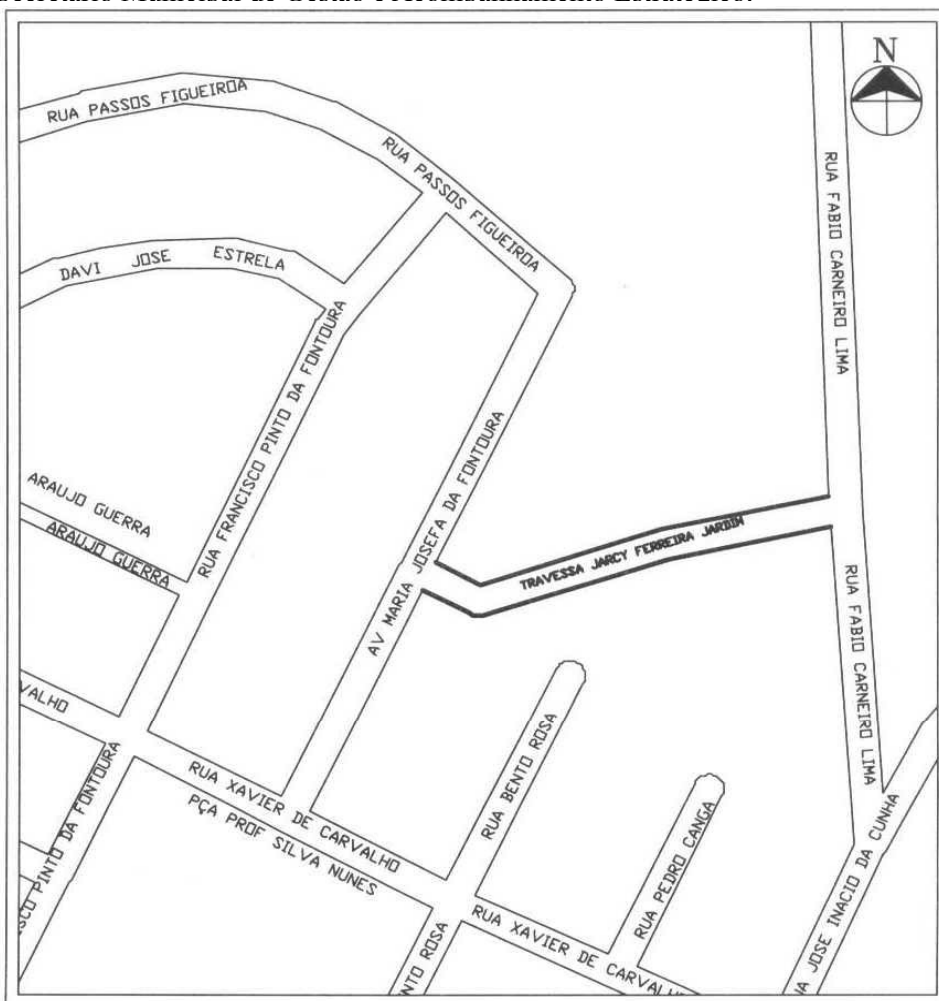
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Marcelo Gularte,
Secretário do Planejamento Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeito Municipal : Nelcir Tessaro, em exercício.

Secretário do Planejamento Municipal : Marcelo Gularte, em exercício.

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.016.

Processo: 1.050720.10.4

Data: 17.12.10

LEI Nº 11.017, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Denomina Rua João Brusa Netto o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6321 – Loteamento Caminhos de Belém –, localizado no Bairro Espírito Santo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Brusa Netto o logradouro público

blico cadastrado conhecido como Rua 6321 – Loteamento Caminhos de Belém –, localizado no Bairro Espírito Santo, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

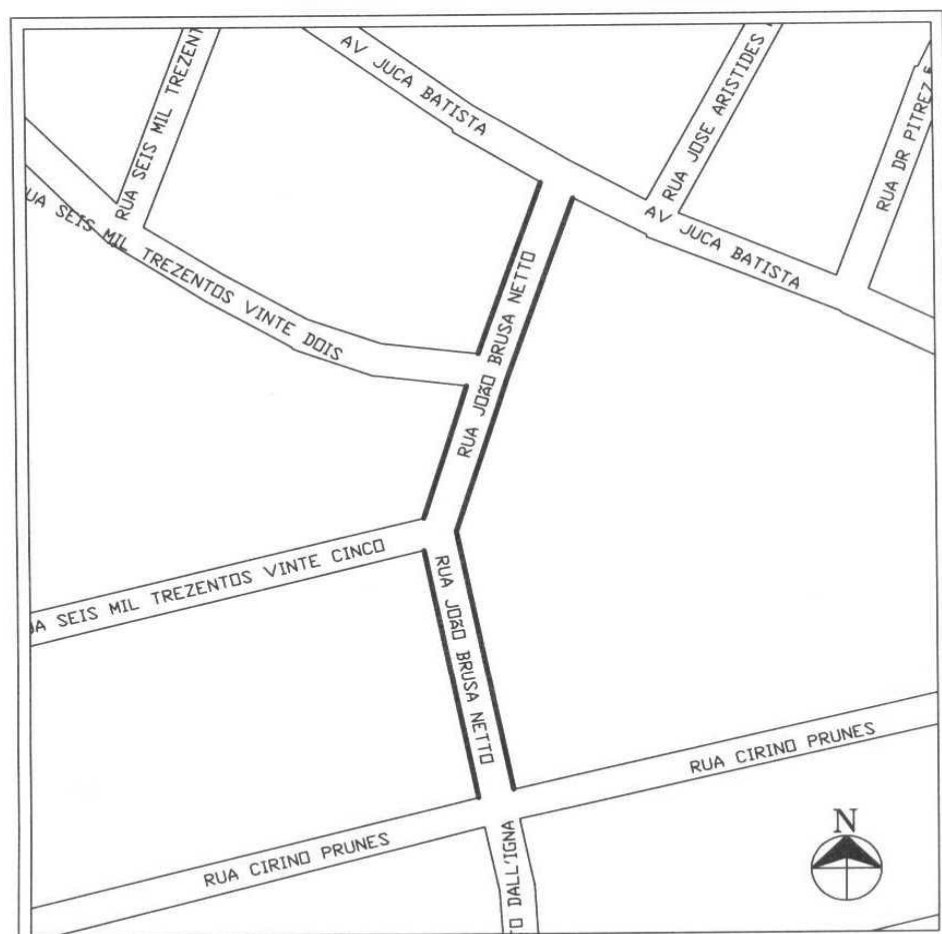
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Marcelo Gularte,
Secretário do Planejamento Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeito Municipal : Nelcir Tessaro, em exercício.

Secretário do Planejamento Municipal : Marcelo Gularte, em exercício.

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.017.

Processo: 1.050721.10.0

Data: 17.12.10

LEI Nº 11.018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Cria funções gratificadas de Assessor Técnico, Assistente Técnico e Assistente na letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, a serem lotadas em unidade de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, que passam a constar na letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

Quantidade	Denominação_Básica	Código	Unidade de Trabalho
1	Assessor Técnico	2.1.1.7	Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (AEI)
1	Assistente Técnico	2.1.1.6	AEI
2	Assistente	2.1.1.5	AEI

Parágrafo único. As funções gratificadas criadas no *caput* deste artigo serão lotadas em unidade de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio de decreto.

Art. 2º As alterações estruturais decorrentes da aplicação desta Lei deverão ser regulamentadas por decreto, a ser publicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Pessoas com Câncer – AAPECAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio a Pessoas com Câncer – AAPECAN –, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.886, de 20 de dezembro de 2010.

Cria Grupo de Trabalho, para incrementar a temporada de veraneio nas praias do Lami e Belém Novo, no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Administração Municipal, Grupo de Trabalho (GT) destinado a identificar, planejar e coordenar a execução das ações que cada órgão desenvolverá, dentro de sua área de atuação, para incrementar a temporada de veraneio nas praias do Lami e Belém Novo, no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. O GT constitui apoio técnico, sendo coordenado pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), através do Centro Administrativo Regional (CAR) da região.

Art. 2º O GT será composto por 1 (um) titular e 1 (um) suplente, designados pelo Prefeito, dos seguintes órgãos:

- I – SMCPGL;
- II – Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR);
- III – Secretaria Municipal da Cultura (SMC);
- IV – Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV);

- V – Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);
- VI – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME);
- VII – Secretaria Municipal de Educação (SMED);
- VIII – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU);
- IX – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- X – Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);
- XI – Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU);
- XII – Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC);
- XIII – Gabinete de Comunicação Social (GCS), do Gabinete do prefeito (GP);
- XIV – Coordenação de Defesa Civil (CODEC), do GP;
- XV – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC);
- XVI – Departamento de Esgotos Pluviais (DEP);
- XVII – Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE);
- XVIII – Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).

Art. 2º Ficam as atribuições de cada órgão definidas no Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de dezembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Cezar Busatto,
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.886.

1. São atribuições da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), através do Centro Administrativo Regional (CAR) da região:
 - 1.1. Realizar a Coordenação-Geral do projeto;
 - 1.2. Viabilizar a estrutura física e material para o desenvolvimento das atividades;
 - 1.3. Gerenciar a logística e o material humano para a realização do programa; e
 - 1.4. Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.
2. É atribuição da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR):

2.1. Exercer atividades, dentro de sua área de atuação, que lhe forem delegadas.

3. São atribuições da Secretaria Municipal da Cultura (SMC):

3.1. Disponibilizar a partir da segunda quinzena de janeiro de 2011, uma programação com ônibus palco da Descentralização da Cultura/SMC, na praia do Lami; e

3.2. Promover o carnaval comunitário que se realizará no dia 20 de fevereiro na Rua Heitor Vieira, (trecho entre as Ruas Dr. Cecílio Monza e Dr. Carlos Flores) em frente à igreja de Belém Novo, no horário das com blocos e escolas de samba da região.

4. São atribuições da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV):

4.1. Realizar a manutenção de vias e iluminação públicas; e
4.2. Promover a revitalização do calçadão do Lami, por meio de processo licitatório, com o devido acompanhamento técnico e fiscalização do contrato.

5. São atribuições da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM):

5.1. Realizar o levantamento de copas das árvores;
5.2. Realizar as podas de árvores;
5.3. Realizar vistorias para verificar as condições gerais no que concerne os balneários de Ipanema, Guarujá, Belém Novo e Lami;

5.5. Realizar vistorias conjuntas com a SMAM, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a SMOV, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME);

5.6. Promover o controle dos acessos restritos na orla com a troca de fradinhos danificados;

5.7. Instalar novas churrasqueiras de concreto e recuperar algumas instaladas, que foram enterradas pelas águas;

5.8. Substituir placas informativas utilizadas nos 75 (setenta e cinco) Km da orla do Município de Porto Alegre;

5.9. Recuperar as churrasqueiras, quiosques e guaritas de salva vidas;

5.10. Divulgar e controlar da balneabilidade;

5.11. Encaminhar os pedidos que são de responsabilidade de outras secretarias; e

5.12. Promover as ações de responsabilidade da Secretaria juntamente com as ações do Centro de Educação e Informação Ambiental (CEIA) em atividades educacionais regularmente desenvolvidas no período de veraneio, em ações próprias e juntamente com a SME nos jogos e torneios por ela promovidos no período da temporada.

6. São atribuições da SME:

6.1. Promover torneio de vôlei de praia aos sábados e domingos na praia do Lami;

6.2. Desenvolver atividades recreativas com o ônibus Brincahã, aos domingos, na praia do Lami; e

6.3. Disponibilizar cama elástica, aos domingos, na praia do Lami.

7. É atribuição da Secretaria Municipal de Educação (SMED):

7.1. Disponibilizar contadores de história, a cargo da Biblioteca/SMED; e

7.2. Promover a atividade cênica, através do grupo Pim-Piá.

8. São atribuições da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), através da Guarda Municipal (GM):

8.1. Promover ações preventivas e ostensivas de patrulhamento motorizado, com eventuais paradas em base na Orla, parques e praças dispostos na extensão da mesma; e

8.2. Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

9. São atribuições da Secretaria Municipal da Saúde (SMS):

9.1. Fiscalizar o comércio de alimentos;

9.2. Atender às denúncias;

9.3. Promover a vigilância ambiental;

9.4. Disponibilizar o Atendimento médico na Unidade Básica de Saúde (UBS) Lami durante o dia nos finais de semana e feriados, além do atendimento diário já executado de segundas a sextas-feiras; e

9.5. Disponibilizar uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), na UBS Lami, para os transportes necessários.

10. São atribuições da EPTC:

10.1. Substituir placas, caixa de botoeiras, implantar semáforos a "LEDs";

10.2. Revisar placas aéreas;

10.3. Implantar parada de ônibus;

10.4. Manter 2 (dois) abrigos do tipo "MFVs";

10.5. Substituir abrigo e parada de ônibus;

10.6. Implantar, substituir, reposicionar, recolocar, retirar, corrigir e repintar a sinalização gráfica;

10.7. Fiscalizar as viagens planejadas no modal ônibus;

10.8. Realizar rondas permanentes aos sábados e aos domingos, com isolamento de alguns pontos da Av. Beira Rio (orla) e junto ao terminal dos ônibus;

10.9. Manter uma dupla de agentes junto ao bloqueio do terminal, e, nos finais de tarde, com agentes ocupando as principais rótulas entre o Lami e a Restinga;

10.10. Manter, também, rondas permanentes no Balneário de Belém Novo;

10.11. Ocupar a Av. Edgar Pires de Castro entre a Restinga e o Lami com viaturas e com o radar móvel aos domingos;

10.12. Viabilizar algumas "blitzes" com datas e horários a serem definidos; e

10.13. Ativar linhas do STS e do Unibus, a partir do dia 18 de dezembro de 2010, de acordo com a tabela;

11. São atribuições do DMLU:

11.1. Promover a limpeza das ruas, avenidas e beira das praias;

11.2. Realizar a manutenção e zeladoria dos sanitários;

11.3. Realizar capina e varrição;

11.4. Realizar corte de grama e limpeza em toda extensão da orla;

11.5. Capinar e Pintar a Av. Beira Rio;

11.6. Colocar tonéis nos locais de maior movimento;

11.7. Disponibilizar 80 (oitenta) churrasqueiras móveis, em linha e pintadas;

11.8. Reformar 14 (quatorze) quiosques com 4 (quatro) churrasqueiras fixas, com bancos e mesas, bem como repor as telhas faltantes;

11.9. Colocar 8 mesas para jogos;

11.10. Reformar, juntamente com o DMAE, 3 chuveiros;

11.11. Reparar 3 guaritas de salva-vidas;

11.12. Reconstruir o calçadão danificado com a enchente;

11.13. Substituir os fradinhos na praia de Belém Novo;

11.14. Colocar correntes com cadeados nos acessos da praia de Belém Novo;

11.15. Realizar bloqueio com pedras na praia de Belém Novo; e

11.16. Alinhar e pintar os divisores físicos do fim da linha.

12. São atribuições da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC):

12.1. Realizar atendimento social às famílias em situação de vulnerabilidade social;

12.2. Acolher e atender crianças e adolescentes em idade de 6 (seis) a 15 (quinze) anos no SASE (Serviço de Apoio Sócio Educativo) e de 15 (quinze) a 18 (dezoito) no Trabalho Educativo;

12.3. Promover o atendimento ao Idoso;
 12.4. Abordar e atender ao adulto em situação de vulnerabilidade social, por uma equipe de abordagens constituída por 4 (quatro) educadores itinerantes e técnicos, sendo 1 (um) assistente social, 2 (dois) psicólogos e 1 (um) advogado, sediados no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) Restinga e Extremo Sul; e
 12.5. Disponibilizar a equipe do Ação Rua Restinga e Extremo Sul que trabalha com o processo de observação e abordagem à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

13. São atribuições do Gabinete de Comunicação Social (GCS):

13.1. Divulgar e publicizar o projeto;
 13.2. Produzir materiais gráficos que expressem a presença da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) no local; e
 13.3. Produzir e distribuir material jornalístico sobre o projeto e os eventos nele envolvidos.

14. É atribuição do Gabinete do prefeito (GP), através da Coordenação de Defesa Civil (CODEC):

14.1. Auxiliar para as buscas de apoio nas atividades de bombeiros e policiamento ostensivo, realizados por instituições do Estado e imprescindíveis para o desenvolvimento da operação verão.

15. São atribuições da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC):

15.1. Realizar ações de fiscalização das atividades ambulantes, cooperando nas ações de fiscalização;
 15.2. Realizar ações de controle das atividades de comércio ambulante irregular;
 15.3. Cooperar com as ações de planejamento e organização do programa; e
 15.4. Auxiliar em outras atividades e ações que possam surgir ao longo do programa.

16. São atribuições do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP):

16.1 Promover a limpeza na Av. Beira Rio, próximo ao nº 315; e
 16.2. Promover a abertura da saída do Arroio Manecão até o Rio Guaíba.

17. São atribuições do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE):

17.1. Coordenar, planejar e acompanhar projetos e ações desenvolvidas para o saneamento comunitário, envolvendo as demandas de água e esgoto cloacal;

17.2. Definir forma de ação para as demandas advindas dos fóruns de serviços, orçamento participativo, centros administrativos e processos em geral, buscando soluções junto às diversas áreas do Departamento;

17.3. Elaborar projetos e desenvolver ações estratégicas de regularização do fornecimento de água para as comunidades, manutenção e serviços de saneamento;

17.4. Emitir e examinar relatórios sobre o desempenho da área;

17.5. Ajudar a melhorar a relação do DMAE com seus usuários, promovendo informação sobre temas tais como, qualidade da água, consumo, ligações irregulares, o trabalho do DMAE para combater estas ligações, tarifa de água, o papel do cidadão na preservação da qualidade da água e uso racional;

17.6. Fornecer conhecimentos sobre educação ambiental, relacionados à proteção e uso racional dos recursos naturais (solo, ar, água, flora e fauna), focados no saneamento ambiental com a proposição de idéias e princípios que possibilitem a construção de um mundo sustentável; e

17.7. Fortalecer a parceria com o Centro Administrativo Regional da região, lideranças comunitárias, associações de bairros e moradores, com base nos princípios de participação, autonomia, transversalidade e corresponsabilidade, em favor do desenvolvimento local e da inclusão social.

18. É atribuição do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB):

18.1. Exercer atividades, dentro de sua área de atuação, que lhe forem delegadas.

19. São atribuições gerais do Município, através de suas secretarias e demais órgãos participantes deste Grupo de Trabalho:

19.1. Adotar as providências necessárias para o bom andamento do programa, promover o controle e integração entre secretarias e demais órgãos participantes, bem como manter pessoal técnico qualificado à disposição para atender a qualquer necessidade.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

LOTA, a contar de 1º/10/2009, **LUCIANO SALDANHA VARELA**, 442206/05, Engenheiro, ES114NS, transposto do Departamento Municipal de Habitação para a Administração Centralizada pelo Ato 247 de 24/09/2009, na Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1494 de 15/12/2010 (processo 001.058567.08.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte a contar de 25/10/2010, ao(s) dependente(s) de **JULIORAFAEL CASTELO BRANCO**, 7243.9, falecido em 25/10/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/05/1980, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 23,34% a **ELIANE HEBEL DE ARRUDA**, 7011.0, CPF 997.698.750-15, companheira, 23,33% a **PEDRO HENRIQUE CASTELO BRANCO**, 7009.4, CPF 034.738.260-65, filho,

23,33% a ISADORA CASTELO BRANCO, 7008.6, data-fim 08/06/2026, CPF 034.738.250-93, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10 alterada pela Portaria Interministerial 408/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 30% para outra possível pensionista, CPF do(a) ex-servidor(a): 183.282.530-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 639 940 95, através do Ato 1012, de 14/12/2010, (processo(s) 009.004342.10.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA PEREIRA DA SILVA FURTADO, 790166, Técnico Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para apresentar os Programas de Gestão durante o Seminário de Cooperação Porto Alegre/Santa Maria, dia 13/12/2010, em Santa Maria - RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 91 de 10/12/2010 (Processo 001.052128.10.5).

AUTORIZA JULIO CEZAR DE ALMEIDA PUJOL, 160018, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para apresentar os Programas de Gestão durante o Seminário de Cooperação Porto Alegre/Santa Maria, dia 13/12/2010, em Santa Maria - RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 92 de 10/12/2010 (Processo 001.052171.10.8).

DESIGNA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 24773.2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 260268, Apontadora, AC 10304, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 21/11/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 93, de 14/12/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gestor

B 11170009, do Centro de Direitos e Registros 12703002, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo JOÃO LUÍS LINDE, 914943/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 2331, de 16/12/2010.

MODIFICA, em relação a LUIZ FELIPPE KUNZ JUNIOR, 273123/02, médico veterinário, ES.1.25.NS, Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 467, de 18/06/2007, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis do Ministério do Meio Ambiente, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2007 a 30/04/2007, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 504 de 15/12/2010 (processo 001.037120.03.4). RETIFICADO.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, Código 11160004, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/1, Assistente Administrativo, 11160004, por motivo de férias, de 17/12/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2333, de 17/12/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RUY ANTONIO CALDAS DA SILVA, 115839/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/09/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2313, de 15/12/2010 (processo 001.043597.10.6).

CONCEDE, a JOSE CARLOS DOS SANTOS, 185830/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/09/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2314, de 15/12/2010 (processo 001.043597.10.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 187/10, que designou servidores para Comissão de Leilão, quanto ao Presidente, que a contar de 01/01/2011 passa a ser o servidor JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 332, de 17 de dezembro de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA 25507.8 e ERICA NERIS DAMIN, 24392.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 18/2010, que trata da aquisição de camisetas para o Evento Carnaval 2011 da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29 de dezembro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 225 de 17/12/2010.

DESIGNA os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, VALERIA SARTORI PFEIFER 43997.9 e MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 25/2010, que trata da contratação de Serviços Gráficos, de produção e de sinalização visual para o Evento Carnaval 2011 para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 05 de janeiro de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 226 de 17/12/2010.

DESIGNA os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, VALERIA SARTORI PFEIFER 43997.9 e MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 26/2010, que trata da contratação dos serviços gerais de limpeza para o Evento “Carnaval 2011”, no Complexo Cultural do Porto Seco, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 06 de janeiro de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 227 de 17/12/2010.

DESIGNA os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, VALERIA SARTORI PFEIFER 43997.9 e MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 27/2010, que trata da contratação de serviços de locação de rádios transmissores e sanitários químicos, confecção de pulseiras de segurança e ingressos para o Evento “Carnaval 2011”, para a Secretaria

Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 05 de janeiro de 2011, às 14:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 228 de 17/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA JOVELINA ROSA DOS SANTOS, 479760.1, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1109/2010.

AUTORIZA MARIA LONGINA WILLEMANN, 32604.8, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1110/2010.

AUTORIZA MARISA ALBUQUERQUE DE LUCIA, 49838.8, Médico, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1111/2010.

AUTORIZA SANDRA REJANE CARDOSO, 60569.7, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1112/2010.

AUTORIZA SANDRA DALLA COSTA, 24643.0/02, Médico, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1113/2010.

AUTORIZA ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 48666.0, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1114/2010.

AUTORIZA MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO, 33382.0, Médico, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010

a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1115/2010.

AUTORIZA VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 76353.9/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1147/2010.

AUTORIZA VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 29411.4, Técnica de Nutrição e Dietética, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1148/2010.

AUTORIZA, através do processo administrativo 001.023982.02.0 o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste Município, aos servidores lotados na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, que realizam atividades de fiscalização e inspeção sanitárias, bem como a vigilância e adoção de medidas de controle epidemiológico. Os abaixo listados são considerados, para os efeitos dessa Portaria, Autoridades Sanitárias, do Município de Porto Alegre e deverão portar documento de identidade funcional nos termos dessa Portaria. Aos servidores abaixo será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções. Esta Portaria entra em vigor em 01/01/2011, com validade indeterminada, através da Portaria 1172 de 25/11/2010.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA	108501/02	Administrador
ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK	237763/12	Administrador
SILVIA MARIA FLORES DE MIRANDA	381590/06	Administrador
ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO	272910/01	Agente de Fiscalização
ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	546231/01	Agente de Fiscalização
ALEXANDRE COMPANHONI	545020/01	Agente de Fiscalização
ADALBERTO DA ROSA NUNES	545056/01	Agente de Fiscalização
ANDRÉ LUIZ FRANZONI DA SILVA	264663/02	Agente de Fiscalização
ANTÔNIO TADEU DE M. CABRAL	72403/02	Agente de Fiscalização
BAYARD ROSAS CAPAVERDE	82780/02	Agente de Fiscalização
CLÁUDIO MARENGO MONTANHA	72178/02	Agente de Fiscalização
CLETO RICARDO DE L. RODRIGUES	76317/02	Agente de Fiscalização
DAISSON CAMARGO CARDOSO	101543/01	Agente de Fiscalização
EDSON LUIZ MÂNICA	272970/02	Agente de Fiscalização
EDUARDO VIEIRA BARATZ	244676/02	Agente de Fiscalização
EVALDO PIRES DA SILVA	82718/02	Agente de Fiscalização
EMÍLIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	90089/02	Agente de Fiscalização
FELIPE PETRUZZELLIS	271590/01	Agente de Fiscalização

GERALDO EBERHARDT	83980/02	Agente de Fiscalização
JAIME VILMAR LORENSI	82731/02	Agente de Fiscalização
JOÃO LUIZ RUTKOSKI	198319/02	Agente de Fiscalização
JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	72993/02	Agente de Fiscalização
JOSÉ ALBERTO BARCELOS MAINIERI	82767/02	Agente de Fiscalização
JOSÉ HONORINO MOURA CORREA	72373/02	Agente de Fiscalização
LEANDRO STEGLICH	82925/02	Agente de Fiscalização
LUIZ FERNANDO KLOCK	76330/02	Agente de Fiscalização
LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES	83577/02	Agente de Fiscalização
LUIZ JORGE CAMPOS MACHADO	82640/02	Agente de Fiscalização
LUIZ MÁRIO FERNANDES BORGES	72750/02	Agente de Fiscalização
MARCELO NOSCHANG BUZZO	544593/01	Agente de Fiscalização
MARCELO RODRIGUES	544659/01	Agente de Fiscalização
MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES	546243/01	Agente de Fiscalização
MARCO ANTÔNIO VARNIERI GONÇALVES	72932/02	Agente de Fiscalização
NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO	272039/01	Agente de Fiscalização
OSÓRIO MARTINS PAIVA	90417/02	Agente de Fiscalização
RENATA FERREIRA CASA NOVA	405416/02	Agente de Fiscalização
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	273093/02	Agente de Fiscalização
ROBERTO SILVA DA SILVA	72981/02	Agente de Fiscalização
VILCA INÊS MARQUES VELHO	544428/01	Agente de Fiscalização
VITORINO LUIZ DA S. MESQUITA	72695/04	Agente de Fiscalização
VALMOR PEREIRA DE MOURA	73055/01	Agente de Fiscalização
VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA	89191/02	Agente de Fiscalização
BENENOI LAMACHIA FILHO	1162616/01	Agente de Profilaxia Zoonoses
ADRIANE ALVES AS SILVA	658847/03	Apontador
ELISA MARIA BARBOSA	251747/01	Assistente Administrativo
SANDRA REGINA SILVA DA SILVA	243362/01	Assistente Administrativo
MARLA FERNANDA KUHN	317450/02	Assistente Social
SILVANA GARCIA MARZULO	315786/03	Assistente Social
NILO AMARAL DA SILVA	1098870/01	Aux. de Serv. Sanitários IV
ALICE FINKLER	325731/01	Auxiliar de Enfermagem
ANA LUCIA MARTINS GOMES	326620/01	Auxiliar de Enfermagem
ANA SIR CASTRO GONÇALVES	270419/01	Auxiliar de Enfermagem
ANGELA MARIA ECHEVARRIA	252570/01	Auxiliar de Enfermagem
ARMINDA CARDOSO	324908/01	Auxiliar de Enfermagem
CERLI CRISTÓFIO PEREIRA	262216/01	Auxiliar de Enfermagem
DÉBORA BERENICE GOMES LEAL	324880/01	Auxiliar de Enfermagem
ELIANE COSTA ELIAS	458809/01	Auxiliar de Enfermagem
ELIANE DE SOUZA NETO	455950/01	Auxiliar de Enfermagem

LILI IRIS ROHDE PICCOLI	511216/02	Auxiliar de Enfermagem
LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINI	441937/01	Auxiliar de Enfermagem
MARIA DA GRAÇA S. DE BASTOS	288916/01	Auxiliar de Enfermagem
MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO	328513/01	Auxiliar de Enfermagem
MARILENE RIBEIRO MELLO	251541/01	Auxiliar de Enfermagem
MARILOY TREVISAN VIEGAS	426122/01	Auxiliar de Enfermagem
MARISTELA AQUINO MORESCO	251607/01	Auxiliar de Enfermagem
NAIAR SILVEIRA MARQUES	251980/01	Auxiliar de Enfermagem
OLEMACH VEBER RANGEL	325482/01	Auxiliar de Enfermagem
PATRICIA ZANCAN LOPES	461602/01	Auxiliar de Enfermagem
PAULINA BATISTA CRUZ	326309/01	Auxiliar de Enfermagem
SIMONE SÁ BRITTO GARCIA	252703/01	Auxiliar de Enfermagem
SUZANA PINTO DA SILVA	89828/02	Auxiliar de Enfermagem
VERA LUCIA JULIO RICARDI	326450/01	Auxiliar de Enfermagem
VERA REGINA DA SILVA CARVALHO	324910/01	Auxiliar de Enfermagem
MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO	162192/01	Assessor Especialista
BEATRIZ REGINA D. GONÇALVES	237490/02	Biólogo
GETULIO DORNELLES SOUZA	558270/01	Biólogo
LIANE OLIVEIRA FETZER	291897/01	Biólogo
MARIA ANGÉLICA WEBER	292129/01	Biólogo
MARIA INÊS M. R. BELLO	292294/01	Biólogo
REGINA CRISTINA ÁVILA	291873/01	Biólogo
SOLANGE MENDES LONGARAY	543503/03	Biólogo
ANDREA SILVEIRA GOMES	663958/02	Cirurgião Dentista
KATIA TERESA CESA	181990/01	Cirurgião Dentista
MARIZA OCHOA FAVARINI	340653/01	Cirurgião Dentista
ADELAIDE KREUTZ PUSTAI	240889/03	Enfermeiro
ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA	459530/01	Enfermeiro
ANELISE BREIER	235274/01	Enfermeiro
ANITA MARQUES	461584/01	Enfermeiro
ISETE MARIA STELLA	231189/01	Enfermeiro
KARLA LINDORFER LIVI	290303/01	Enfermeiro
LISIANE MORELIA W. ACOSTA	323928/01	Enfermeiro
MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO	470925/01	Enfermeiro
MÁRCIA CLAIR SANTANA	327041/01	Enfermeiro
MARIA APARECIDA M. VILARINO	290480/01	Enfermeiro
MARIA DE FÁTIMA DE BEM	229821/02	Enfermeiro
MARISTELA FIORINI TOSCA	323734/01	Enfermeiro
NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ	343162/01	Enfermeiro
PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR	215056/03	Enfermeiro

PATRICIA CONZATTI VIEIRA	503074/03	Enfermeiro
ROSAURA CARVALHO HECK	475315/01	Enfermeiro
ROSANE SIMAS GRALHA	539469/02	Enfermeiro
RUTE DA SILVA LOPES	290376/01	Enfermeiro
SÔNIA REGINA CORADINI	366990/02	Enfermeiro
SIRLEI FAJARDO	323771/01	Enfermeiro
FELICE JOSÉ LANER	312414/01	Engenheiro
JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS	363756/01	Engenheiro
MARIA CRISTINA P. SILVA E SOUZA	81052/02	Engenheiro
MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN	71903/02	Engenheiro
VALDAIR TERESINHA DE RÉ MARQUES	79409/03	Engenheiro
ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN	210174/09	Engenheiro Químico
ANDREZA FRANCISCO MARTINS	592939/01	Farmacêutico
CINTHIA ALT CAVADA	356650/01	Farmacêutico
CRISTINE MOREIRA PINZ	839015/01	Farmacêutico
LUCIANA PEREIRA DE LAMARE	354251/01	Farmacêutico
MARCO HENRIQUE GROHS	420387/01	Farmacêutico
ANDERSON ARAUJO DE LIMA	481972/01	Físico
ANDRE LUIZ MACHADO DA SILVA	919527/01	Médico
DENISE RANGEL GANZO DE C. AERTS	171351/01	Médico
DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN	904184/01	Médico
EUGÊNIO PEDROSO LISBOA	470998/01	Médico
JUAREZ CUNHA	169241/01	Médico
LUIS CARLOS FUJII	991718/01	Médico
MARIA REGINA VARNIÉRI BRITO	342571/01	Médico
MÁRCIA HELENA AQUINO SEVERINI	447952/03	Médico
RUI FLORES	292154/01	Médico
ANA HELENA DA CUNHA MAIA	209755/05	Médico Veterinário
CARLA ROSANE BACEDO VARGAS	292889/01	Médico Veterinário
CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA	362740/01	Médico Veterinário
DAURA PEREIRA ZARDIM	1017098/01	Médico Veterinário
CLARISSA HENSES SCHILD	910755/02	Médico Veterinário
FERNANDA ARAUJO DE BRITTO VELHO	1017640/01	Médico Veterinário
HELEN ALBRECHT	1021427/01	Médico Veterinário
JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI	362739/01	Médico Veterinário
KAREN DE MEDEIROS DABDAB	363057/01	Médico Veterinário
LUIZ FELIPPE KUNZ JUNIOR	273123/02	Médico Veterinário
LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELO	292506/01	Médico Veterinário
MÁRCIO DE OLIVEIRA CARRENO	1020560/01	Médico Veterinário
PAULO ANTÔNIO DA C. CASA NOVA	481868/02	Médico Veterinário
ROGER HALLA	585789/01	Médico Veterinário
ROSA MARIA JARDIM S. DE CARVALHO	1016792/01	Médico Veterinário
ROXANA PINTO NISHIMURA	1018850/01	Médico Veterinário
SÔNIA MARIA MOTTIN DURO DA SILVA	167220/02	Médico Veterinário

SÔNIA VALLADÃO THIESEN	362752/01	Médico Veterinário
DENISE SCOPP P. KRASNER	787222/03	Nutricionista
GUARACY BOMFIM VIANNA	218616/09	Op.Est. Trat
HILDA MARLENE LETSCH	359730/02	Op.Est. Trat
MARIA MERCEDES DE A. BENDATI	795735/01	Professor
DÓRIS SOARES BLESSMANN	481716/02	Psicólogo
GEHYSA GUIMARÃES ALVES	1234269/01	Sociólogo
KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA	240014/02	Sociólogo
MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA	1272004/01	Téc. em Saúde e Ecologia Humana
ANA SALETE DE GRAAW MUNHOZ	252752/02	Téc. Enfermagem
MARIA ELAINE ESMÉIRO	557745/02	Téc. Em Trat. de Água
MARIA JOSÉ PEREIRA SÁ BRITTO	526220/03	Téc. Em Trat. de Água
REGINA MARIS ROSADO MURILLO	364086/04	Téc. Em Trat. de Água
SIMONE LERNER	294266/01	Terapeuta Ocupacional

CONCEDE autorização a JARI ANTONI, Auxiliar de Enfermagem, 9108.2/02, para afastar-se do Município de 08 a 09/12/2010, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Capacitação em Saúde do Trabalhador, em Bento Gonçalves, RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1132 de 10/12/2010 (processo 001.049947.10.9).

INSTITUI o Grupo de Trabalho de Fonoaudiologia, com a finalidade de realizar a triagem auditiva nas Escolas do Município de Porto Alegre, assim como fazer o Plano de Saúde Auditiva para o município conforme o Plano Municipal de Saúde 2011 – 2013, sob a Coordenação de VERA REGINA PUERARI, através da Portaria 1201 de 17/12/2010:

Representatividade		Nome	Matrícula
Secretaria Municipal de Saúde	titular	VERA REGINA PUERARI	482733
	suplente	PATRICIA BARCELLOS DINIZ	487871
Coordenação Geral de Rede de Atenção Primária à Saúde	titular	CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	42183.2
	suplente	SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	47976.0
CREFONO	titular	DANIELA ZIMMER	
	suplente	MARLISE DECAVATÁ RODRIGUES	
Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	titular	ROBERTA ALVARENGA REIS	
	suplente	ADRIANE RIBEIRO TEIXEIRA	
Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal	titular	ANDRÉA WANDER BONAMIGO	
	suplente	CARLA CICERI CESA	
Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Porto Alegre	titular	MARIA INÊS DORNELLES DA COSTA FERREIRA	
	suplente	FABIANA DE OLIVEIRA	

Conselho Municipal de Saúde	titular	NAUBER GAVSKI DA SILVA	
	suplente	OSCAR RISSIERI PANIZ	

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 68370, Divisão de Tratamento, como presidente; JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, Superintendência de Operações, ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Reforma e Melhorias nas Unidades Operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos", por trinta dias a contar de 14/12/2010, através da Portaria 1947, de 14/12/2010 (Processo 003.080110.09.6).

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148, Divisão de Obras, como presidente; CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, Divisão de Água, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra "Execução de Expurgo na Rede de Esgoto Cloacal na Rua Santa Rita", por trinta dias a contar de 14/12/2010, através da Portaria 1946, de 14/12/2010 (Processo 003.080112.10.2).

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148, Divisão de Obras, como presidente; ADRIANO ROQUE ARRUDA, 308400, Divisão de Manutenção, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra e acompanhamento dos testes finais no Subsistema Cascatinha da obra "Execução da Nova Ebat Iapc (Cascatinha)" por trinta dias (30) a contar de 13/12/2010, através da Portaria 1945, de 13/12/2010 (Processo 003.080284.06.0).

DESIGNA CLÁUDIO MARQUES OURIQUE, 728631, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada assistente técnico, da Divisão de Arrecadação, 40210007, em substituição a MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, no período de 17/12/2010 a 31/12/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1929 de 13/12/2010 (processo 003.017723.08.6).

Despachos

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002637.10.3 - Indefere, em 14/12/2010, em relação a CANISIO JOSE CARDOSO, 708668, da Divisão de Água, o pedido de abono da falta de 28/04/2010, conforme relatório da sindicância de 17 de novembro de 2010.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL

DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.005876.10.9 - Concede em 08/12/2010, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

188740	SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	25	23/11/2010	EFETIVO
674610	TAINA LUVIELMO JADOVSKI	25	21/11/2010	EFETIVO
675330	MARIO DO AMARAL BARROS	25	20/11/2010	EFETIVO

Processo 004.005877.10.5 - concede em 08/12/2010, licença-prêmio ao servidor relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

675717	JOSE CARLOS SOARES	90	01/12/2005	
--------	--------------------	----	------------	--

30/11/2010

Processo 004.005878.10.1- Concede em 08/12/2010, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

673824	SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI	AVANCO 9	06/11/2010	
674210	SERGIO PAULO PACHECO CORREA	AVANCO 10	16/11/2010	
674762	FELIPE RAIMUNDO C DOS SANTOS	AVANCO 8	06/11/2010	
675717	JOSE CARLOS SOARES	AVANCO 9	08/11/2010	
676746	JULIO CESAR DE LIMA TORRES	AVANCO 6	09/11/2010	
677325	JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA	AVANCO 5	03/11/2010	
679073	RAUL SALDANHA PILLA	AVANCO 3	14/11/2010	
673162	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	AVANÇO 9	12/04/2006	

FACE REVISÃO

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.002206.10.2, CONCEDE, a contar de 18/10/2010, a ROSA MARIA ELLWANGER, 277827, Assistente Administrativo AA.3.04.06.C.5 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Constituição Federal de 05/10/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Processo 005.002104.10.5, DANIEL DUARTE FRAGA, 83267, Agente de Fiscalização FV30107 do Serviço de Fiscalização, indefere em 07/12/2010, o pedido de abono permanência, por não ter implementado o direito a aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 005.002136.10.4, JOSE BRENO SILVA KILQUE, 653631, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502 da Seção Zona Nordeste, indefere em 15/12/2010, o pedido de abono de faltas, no período de 04/10/2010 a 18/10/2010, com base no parecer da Equipe de Perícia Médica.

Processo 005.002304.10.4, CARLOS ROBERTO CORREA KINGESKI, 659682, Gari AC30802 da Seção de Sanitários, indefere em 15/12/2010, o pedido de abono de faltas, no período

de 19/10/2010 a 25/10/2010, com base no parecer da Equipe de Perícia Médica.

Processo 005.002343.10.0, CONCEDE, a contar de 16/11/2010, a NOELCY AMARANTE DA SILVA, 662863, Motorista OP31404 da Seção de Transporte, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Processo 005.002363.10.0, FLAVIO CARVALHO MACHADO, 659750, Gari AC30802 da Seção de Coleta Seletiva, indefere em 15/12/2010, o pedido de abono de faltas, no período de 19/10/2010 a 29/10/2010, com base no parecer da Equipe de Perícia Médica.

Processo 005.002380.10.2, CONCEDE, a contar de 20/12/2010, a MANOEL SANTOS DOS SANTOS, 666662, Motorista OP.31404 da Seção de Transporte, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Constituição Federal de 05/10/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Processo 005.002396.10.6, CONCEDE, a contar de 23/11/2010, a MARIA BRANCHI, 661056, Gari AC30802 da Seção de Sanitários, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Processo 005.002522.10.1, CONCEDE, em 13/12/2010, a JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, Assessor Para Assuntos Jurídicos ES.3.22.NS.B.6, o 6º avanço trienal, a contar de 13/07/2010, com efeitos pecuniários a contar da mesma data, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e Lei 7577 de 02/01/1995, tendo em vista regularização de registros funcionais.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003023.10.9 – Indefere, em 16/12/2010, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por EVALDO DA SILVA GONCALVES, 12187, pensionista, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004439.10.4, INDEFERE, em 15/12/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor REINALDO ANTÔNIO CARPIN PINTO, 41980.4, inativo/Secretaria Municipal dos Transportes, formulado por BENTA TOMAZ VITÓRIO, por falta de amparo legal.

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 08/12/2010, da Portaria 462, de 01/07/2009, que convocou a servidora ELISETE ANA BABINSKI, 2879-5, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5811/86, conforme Portaria 469, de 15/12/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA RODRIGO SILVA DE PAULO, 5146-6, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho Tempo Integral no período de 01/12/2010 a 20/12/2010, conforme Portaria 455, de 08/12/2010 (processo 4256/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA JORGE LUIZ PEREIRA, 3043-1, à disposição, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 2.2.1.3, a contar de 15/12/2010, conforme Portaria 461, de 10/12/2010 (processo 3873/10).

DESIGNA LUIZ ARMANDO VIEGA SALAZAR, 3098-1, à disposição, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 2.2.1.3, a contar de 15/12/2010, conforme Portaria 462, de 10/12/2010 (processo 3873/10).

DESIGNA JOSÉ LUÍS NUNES, 3094-5, à disposição, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 2.2.1.3, a contar de 15/12/2010, conforme Portaria 463, de 10/12/2010 (processo 3873/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ELISETE ANA BABINSKI, 2879-5, Copeiro, 1.1.1.2.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, 2.2.1.5, a contar de 08/12/2010 e enquanto perdurar o impedimento de JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421-3, em licença-saúde, conforme Portaria 468, de 15/12/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA JORGE PEREZ DA SILVA, 3038-9, à disposição, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Grupo, 2.2.1.3, a contar de 15/12/2010, conforme Portaria 464, de 13/12/2010 (processo 3873/10).

DISPENSA PAULO JAIR LOPES CORREA, 4046-9, Vigilante I, 1.1.1.4.4, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Grupo, 2.2.1.3, a contar de 15/12/2010, conforme Portaria 465, de 13/12/2010 (processo 3873/10).

DISPENSA VADACIR FERRAZ DE LIMA, 4049-3, Vigilante I, 1.1.1.4.4, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Grupo, 2.2.1.3, a contar de 15/12/2010, conforme Portaria 466, de 13/12/2010 (processo 3873/10).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 146

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 439 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

22º Lugar – SIDNEY KARCZESKI
24º Lugar – BRASÍLIA DA SILVA DUTRA
25º Lugar – LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA
26º Lugar – CASSIA CRISTINA BEINLICH
27º Lugar – ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOA
29º Lugar – RODRIGO VIDMAR
30º Lugar – CLAUDIO ANTONIO CEMIM

31º Lugar – JEFFERSON SANTOS DA SILVA
32º Lugar – RAPHAEL GADENZ DA SILVA
5º Afro-brasileiro – JOAO ALFREDO VIEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

253º Lugar – SANDRA MARIA FONTANA
254º Lugar – GEISON DA CUNHA FERREIRA
255º Lugar – LETICIA PEDROZA MORALES
256º Lugar – LUIS ALBERTO DE CASTRO BARBOSA
257º Lugar – RODRIGO PIBER DOS SANTOS
258º Lugar – DIEGO BOEIRA GULARTE
259º Lugar – ANGELA RAYER
260º Lugar – MICHELLE HOFFELDER VISCARDI
261º Lugar – CASSIO COELHO CUOGO
262º Lugar – JENIFER MEDEIROS BARROS
263º Lugar – RENAN PIGATO SILVA
264º Lugar – MONICA BORBA DE RIVERO
265º Lugar – LISIANE FORTES VOLKART
266º Lugar – ANA CAROLINA NUNES ATHAYDE
267º Lugar – TAINAN ELY CLARINO
268º Lugar – CAIO DE LIMA RIFFEL
269º Lugar – CINTIA CIBELE MOLON
270º Lugar – FERNANDO GONCALVES DE GONCALVES
271º Lugar – GRASCIELE FABIANA CASAGRANDE CENTENARO
272º Lugar – BERNARDO JOSE WANKLER MIRANDA
37º Afro-brasileiro – FABIANO DE LUCENA PEDROSO

MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

47º Lugar – ANELISE OLMOS GRINGS

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ENIO CORDEIRO, do táxi prefixo 2370.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

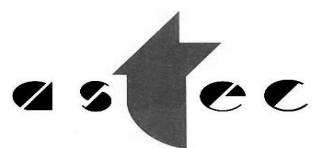
AVISO 43/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo HOTEL ALFRED, e observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor do sr (a). EVALDO

AVISO 44/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo HOTEL CONCEIÇÃO, e observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor do sr (a). CESAR AUGUSTO BONNEAU, do táxi prefixo 4396.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes



EDITAL 7/2010

A PRESIDENTA da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - ASTEC - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Art. 19 (parágrafo primeiro) e Art. 21, para a realização de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, conforme segue:

DATA: **28 de dezembro** (Terça -feira)
HORÁRIO: **18h** (1ª. chamada) e **18h15min** (2ª. chamada)
LOCAL: **Auditório do CRA - Rua Marcílio Dias, 1030, 4º andar**
Bairro Menino Deus – POA/RS

PAUTA:

- 1 – Avaliação do orçamento 2011
- 2 – Posse nova Diretoria 2011/2012.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

ADM. MARGARETA BAUMGARTEN,
Presidente Astec – CRA 6623

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 2/2010

PROCESSO 001.064996.09.3

PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO E DANÇA
PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2010

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, comunica aos interessados os vencedores relativos ao concurso em epígrafe:

MELHOR ESPETÁCULO

Wonderland e o que M. Jackson encontrou por lá

MELHOR DIREÇÃO

Daniel Colin por Wonderland e o que M. Jackson encontrou por lá

MELHOR ATOR

Marcelo Bulgarelli por Dia desmanchado

MELHOR ATRIZ

Vanise Carneiro por Nove mentiras sobre a verdade

MELHOR ATOR COADJUVANTE

Eduardo Mendonça por Milkshakespeare

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

Renata de Lélis por Milkshakespeare

MELHOR FIGURINO

Daniel Lion por Wonderland e o que M. Jackson encontrou por lá

MELHOR CENOGRAFIA

Luiz Marasca por Hybris

MELHOR ILUMINAÇÃO

Bathista Freire por Sobre saltos de scarpin

MELHOR TRILHA

Jackson Zambelli e Sérgio Olivé por Dia desmanchado

MELHOR DRAMATURGIA

Patrícia Fagundes e grupo por Clube do fracasso

MELHOR PRODUÇÃO

Rodrigo Marquez, Fernanda Marques e Palco Aberto por Wonderland e o que M. Jackson encontrou por lá

INDICAÇÕES DANÇA 2010

MELHOR ESPETÁCULO

Dar Carne à Memória II

MELHOR COREOGRAFIA

Eva Schul – Dar Carne à Memória II

MELHOR BAILARINO

Mariano Neto – Pessoas – as memórias

MELHOR BAILARINA

Didi Pedone – Pessoas – as memórias

MELHOR FIGURINO

Ateliê Alfa – Pessoas – as memórias

MELHOR ILUMINAÇÃO

Lucca Simas – Na Solidão

MELHOR TRILHA SONORA

Ivan Motta – Pessoas – as memórias

MELHOR PRODUÇÃO

Jerri Dias - Dar Carne à Memória I e II

INDICAÇÕES PRÊMIO TIBICUERA 2010

MELHOR ESPETÁCULO

O menino que aprendeu cedo demais

MELHOR DIREÇÃO

Adriane Mottola por Ópera mostra

MELHOR ATOR

Pablo Capalonga por O menino que aprendeu cedo demais

MELHOR ATRIZ

Fernanda Petit por Ópera mostra

MELHOR ATOR COADJUVANTE

Leonardo Barison por Criança pensa

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

Janaína Pelizzon por Ópera mostra

MELHOR FIGURINO

Cássio Brasil por Ópera mostra

MELHOR CENOGRAFIA

Claudio Benevenga e Marcos Buffon por O menino que aprendeu cedo demais

MELHOR ILUMINAÇÃO

Nara Maia por O menino que aprendeu cedo demais

MELHOR TRILHA

Arthur Barbosa por O menino que aprendeu cedo demais

MELHOR DRAMATURGIA

Roberto Oliveira por A roupa nova do rei

MELHOR PRODUÇÃO

Airton de Oliveira e Maura Sobrosa por O menino que aprendeu cedo demais

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2010

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 3/2010 **PROCESSO 001.025887.07.6**

OBJETO: A presente Tomada de Preços tem como objetivo selecionar empresa legal e tecnicamente habilitada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de cardiologia, instalados no Hospital de Pronto Socorro, no Sistema Municipal de Urgências Médicas (SAMU-PACS-PABJ-PALB) e Unidade de Referência Santa Marta. Os serviços deverão ser prestados conforme Projeto Básico anexo a este Edital.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 11 de janeiro de 2011 às 16:00 horas.
LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

ELTON LUÍS BORTONCELLO,
Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO **CONCORRÊNCIA 1/2010** **PROCESSO 001.004024.10.9**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a Administração Direta, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Fundação de Assistência Social e Cidadania e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES do Gabinete de Comunicação Social torna público que as empresas CPL Centro de Propaganda Ltda., Insight Propaganda Ltda. e Paim & Associados Comunicação Ltda. interpuseram recursos administrativos contra o resultado do julgamento das propostas técnicas no certame em epígrafe e intima os interessados para, querendo, impugnam os recursos interpostos, no prazo de cinco dias úteis a contar do primeiro dia útil após esta publicação.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

ROGÉRIO PEÑA DE LIMA,
Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.004662.09.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
OBJETO: Renovação de assinatura do programa ADVOC5 PROFESSIONAL

EMPRESA: Exotics Informática Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039010000-1

VALOR: R\$ 410,00 mensais

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.005447.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

OBJETO: Aquisição de material institucional, 4.000 exemplares, a ser distribuído no Congresso Mundial de Arquitetura.

EMPRESA: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039630100-1

VALOR: R\$ 2.499,20

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA **1/2010** **AVISO**

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que será executada a abertura dos envelopes da etapa técnica do concorrente ADVOCACIA MARCO SOMMER SANTOS, por conta de liminar em mandado de segurança impetrado pelo licitante nos autos do processo em epígrafe, no dia 23/12/2010 às 16h na sede da Cia Carris Porto-Alegrense.
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO **318B/2008**

OBJETO: Suporte de dados Oracle
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 05/2008
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistema Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.142,44
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO **340/2010**

MODALIDADE: Pregão 27/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Ravas – Retífica e Distribuidora de Peças Automotivas Ltda
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças CINPAL
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 24/12/2010 a 23/12/2011
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

CONVITE 64/2010

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de e-mail corporativo
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/01/2011, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

RICARDO FIORENZA ZBOROWSKI,
Gerente Administrativo-Financeiro



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.082015.10.4

OBJETO: Contratação de serviços de conservação viária em via pavimentada com uso de concreto asfáltico tipo SMA.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 07 de Janeiro de 2011 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 149.723,20. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.2079.339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2010.

CASSIO TROGILDO, Secretário.

TOMADA DE PREÇOS **002.082013.10.1** **LICITAÇÃO DESERTA**

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos geradores de calor
DATA: 20 de dezembro de 2010, às 10h
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe resultando deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



CONCORRÊNCIA 51/2010 **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E** **ABERTURA DE PROPOSTAS**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de “habilitação” referente à licitação em destaque, que trata da aquisição e montagem de torres para instalação da rede wireless. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão julgou habilitadas as empresas Flexipar Indústria e Comércio Ltda, Extrutural Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda e Link & Flores Ltda. Informamos que a ata de julgamento, emitida pela Comissão, está disponível aos interessados na Divisão de Compras e Licitações. Fica definida a data de 03 de janeiro de 2011, às 09h30min, no auditório da Companhia, para reunião de abertura dos envelopes “propostas”, caso não haja interposição de recurso. No caso de in-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

terposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

REVOGAÇÃO **CONVITE 47/2010**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obra de readequação do ambiente da Gerência Comercial, tendo em vista que não houve comparecimento de licitantes interessados, restando a licitação DESERTA.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.000301.10.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Associação de Funcionários da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Prestação de serviços de administração dos seguintes itens: lancheria, máquinas de café, realização de eventos conjuntos e vagas de estacionamentos.

VALOR MENSAL: R\$ 1.530,00 (hum mil e quinhentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



EXTRATO DO CONTRATO 35/2010

MODALIDADE: Tomada de Preços 16/2010

PROCESSO 008.006014.10.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Carlos Chagas Medicina e Segurança do Trabalho Ltda., CNPJ 04.109.859/0001-94

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de exames de Audiometria Tonal, para os funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, parágrafo segundo, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO 5/2008

ADMINISTRAÇÃO: Empresa Pública de Transporte e Circulação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51

CONTRATADA: Central Médica de Prevenção Ltda. – CNPJ 88.578.158/0001-94

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato 5/2008

BASE LEGAL: Cláusula nona, parágrafo único, do instrumento contratual e o artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2010

PROCESSO: 008.007940.10.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: CLICCFV Ltda.

OBJETO: Curso de Certificação Digital.

VALOR: R\$ 3.978,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 15 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2010

PROCESSO: 008.007774.10.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Serralheria A3M Ltda.

OBJETO: Serviço de Substituição de Portão PCA norte.

VALOR: R\$ 5.130,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 15 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2010

PROCESSO: 008.007941.10.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Indústria Serigráfica Tekne Ltda.

OBJETO: Adesivos em Vinil Transparente.

VALOR: R\$ 4.700,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 14 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



CONVITE 1/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 1/2010.

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: a contratação de empresa especializada para construção de muros na Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, localizada na Rua Donário Braga, esquina Rua "A", s/nº, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, devidamente descritos nas Especificações Técnicas, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro (Anexo XII), que passam a fazer parte integrante deste Convite independente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 69.529,20 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 06/01/2011, quinta-feira, às 10 horas.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201).

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para o endereço: licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item Licitações.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, no 6º andar, no Auditório).

PROCESSO 001.042330.10.6

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2010.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 5/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação desta Secretaria fará

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 5/2010.

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada na reforma das quadras poliesportivas, construção de cobertura em quadra poliesportiva e execução de gradil de concreto e rampa de acessibilidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, localizada na Rua Monsenhor Ruben Neis, s/nº, Bairro Cavalhada, CEP 91920-000, nesta capital, conforme descrição nas Especificações Técnicas, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 509.027,44 (quinhentos e nove mil e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 11/01/2011, terça-feira, às 10 horas.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas nº 680, no 12º andar, na sala 1201).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para o endereço: licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item Licitações.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, no 6º andar, Auditório).

PROCESSO 001.042335.10.8

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2010.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Leandro Franco Muniz.

OBJETO: Realizar serviço de arbitragem e acompanhamento nos Jogos Escolares 2010.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2560-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de Outubro a Dezembro de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25 caput da Lei Federal 8666/1993.

PROCESSO 001.044227.10.8

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Jaime Eduardo Andrade da Silva.

OBJETO: Realizar serviço de arbitragem e acompanhamento nos Jogos Escolares 2010.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2560-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de Outubro a Dezembro de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25 caput da Lei Federal 8666/1993.

PROCESSO 001.036091.10.3

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2010.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Fernando Queiroz Gonçalves.

OBJETO: Realizar serviço de arbitragem e acompanhamento nos Jogos Escolares 2010.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2560-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 16 de Novembro a 16 de Dezembro de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25 caput da Lei Federal 8666/1993.

PROCESSO 001.044080.10.7

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2010.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.



CONVITE 45/2010 PROCESSO 003.080640.10.9

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
DATA DE ABERTURA: 14h30min dia 11/01/2011
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONVITE 44/2010 PROCESSO 003.080637.10.8

OBJETO: Contratação de seguro responsabilidade civil facultativa para 06 veículos oficiais.

DATA DE ABERTURA: 29/12/2010 às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 322/2010 PROCESSO 003.080591.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvula de retenção fechamento rápido e tanque hidropneumático

LOTE 01 – CONEXO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LOTE 02 – FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 327/2010 PROCESSO 003.080612.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Formulários contínuos.

LOTE 01 – CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA

LOTE 02 – SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

CONTRATADA: Itron Soluções para Energia e Água Ltda.

PREGÃO FÍSICO 19/2010

OBJETO: Registros de preços de hidrômetros.

PRAZO: 01 ano.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.



PREGÃO ELETRÔNICO 120/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO: 007.010390.10.3

OBJETO: Aquisição de Materiais de Pintura

EMPRESA: Tintorauto Comércio de Tintas Ltda. CNPJ: 06.224.973/0001-90

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.295,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010409.10.6

OBJETO: Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos

EMPRESA: Razão Social: Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda. CNPJ: 02.459.406/0001-62

VALOR TOTAL DOS LOTES 01,06,08,09,10,11,14,16,18,20 e 22: R\$ 17.501,94

EMPRESA: Sandra Maria Weber – ME CNPJ: 07.693.814/0001-06

VALOR TOTAL DOS LOTES 03,04 e 05: R\$ 4.781,97

EMPRESA: Império Lúdico Distribuidora Ltda. CNPJ: 10.291.595/0001-35

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 1.527,93

EMPRESA: Mariléia Leal dos Santos – Comércio de Brinquedos – EPP CNPJ: 00.533.784/0001-13

VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 2.192,94

RAZÃO SOCIAL: Letral Comércio de Papéis e Material Escolar Ltda. CNPJ: 94.062.288/0001-72

VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 2.099,97

LOTES 02,12,17,19 e 21

Revogados por apresentarem preços acima das estimativas da Instituição.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010407.10.3

OBJETO: Aquisição de DVDs

PREGÃO REVOGADO.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010412.10.7

OBJETO: Aquisição de Material Escolar e Pedagógico.

EMPRESA: Valdirene Carpaneda ME. CNPJ: 93.577.427/0001-38

VALOR TOTAL DOS LOTES 1,2,4 e 5: R\$ 2.119,75.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO 138/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010418.10.5

OBJETO: Aquisição de Material Pedagógico

EMPRESA: LetralComércio de Papeis e Material Escolar Ltda. CNPJ: 94.062.288/0001-72.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.147,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 218/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar, obtidos através do Pregão Eletrônico 218/2010, Processo Administrativo 001.020647.10.7, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOC. LTDA
CNPJ: 61.418.042/0001-31, ENDEREÇO: Al. África, 570 – Santana de Parnaíba / SP
25 de agosto de 2010 até 24 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1082205	Malha tubular ortopédica, 4cm x 25m.	Neve	RL	5,36

NOME: GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 05.513.438/0001-97
ENDEREÇO: Rua Cel. André Belo, 560 e 566, loja 04 – Porto Alegre / RS
30 de agosto de 2010 até 29 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1082247	Papel crepado, 40 x 40cm, 100% celulose, gramatura 60 g/m2 aprox.	Amcor	CX	84,99

NOME: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A CNPJ: 31.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1.092 – São Gonçalo / RJ
31 de agosto de 2010 até 30 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1082031	Dispositivo descartável para transferência de soluções entre envazes de sistema fechado.	B. Braun	PC	0,86

NOME: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.568.587/0001-40
ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820, Depósito 22 – Porto Alegre / RS
30 de agosto de 2010 até 29 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1082429	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, número 8,5.	RMDESC	PC	2,50
1082445	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, número 4,5.	RMDESC	PC	3,50

NOME: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 92.666.817/0001-11
ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 1.998, Conj. 601/602 – Porto Alegre / RS
26 de agosto de 2010 até 25 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1038876	Curativo antisséptico, 10 x 10 cm, 10 unidades no mínimo.	Smith e Nephew	CX	82,00

NOME: SUL IMAGEM - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 03.135.637/0001-83
ENDEREÇO: Rua Sidney Nocetti, 73 – Florianópolis / SC
02 de setembro de 2010 até 01 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1052505	Papel termossensível para ecografia, preto e branco, 110 mm x 20 m.	Sony	RL	40,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.037146.10.6
PREGÃO ELETRÔNICO 643/2009
PROCESSO 001.059784.09.1

OBJETO: Registro de Preços de carnes e derivados.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa CASA DE CARNES MOACIR LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre pelo período de 1(um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado/licitado. Conforme os itens 16.1, 16.2 e 16.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.044552.10.6
PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010
PROCESSO 001.006950.10.8

OBJETO: Registro de Preços de órteses e próteses.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa PROTIL PRÓTESES E INSTRUMENTAL LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre pelo período de 1(um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 72/2010
PROCESSO 001.034186.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: ROBERTO A. MENEZES – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de 216 (duzentos e dezesseis) reservatórios de água potável, totalizando 2.095.000 litros, objetivando atender: 88 Escolas da Rede Municipal de Ensino (RME), o prédio da Secretaria Municipal de Educação, o prédio do Setor de Manutenção, o prédio do Setor de Patrimônio e o prédio do Depósito de Suprimentos, totalizando 92 (noventa e dois) prédios – Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.900,00

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.042731.10.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: INDUSTRIA DE PLÁSTICOS PAMPA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de confecção com impressão de 5000 sacolas plásticas em polietileno, com alça, identificadas com o logo HPS, destinadas a transportar os medicamentos dos pacientes internados, para o Hospital de Pronto Socorro.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 90/2010.

PRAZO DE DURAÇÃO: 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,29

VALOR TOTAL: R\$ 11.450,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2601.1016.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 541/2010
PROCESSO 001.048.348.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. – LOTE: 2.

TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. – LOTE: 1.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.044559.10.0
PREGÃO ELETRÔNICO 515/2009
PROCESSO 001.046156.09.7

OBJETO: Kit de lanches para a Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa OSMAR LUIZ BAZOTTI E CIA LTDA.: Sanção de advertência cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.5 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 528/2010
PROCESSO 001.045915.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o recurso interposto pela empresa ODONTOSUL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA foi indeferido, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Acessibilidade em lotação será demonstrada amanhã

Porto Alegre terá lotações adequadas para o transporte de deficientes físicos. Um protótipo com essa finalidade será apresentado amanhã, 22, às 10h, em frente ao Paço Municipal. O veículo, em teste, está em avaliação e recebe sugestões para sua versão definitiva. Plataforma elevatória e box de cadeirante estão entre os requisitos essenciais de acessibilidade. A introdução da acessibilidade em veículos do transporte seletivo é pioneira no Brasil. Porto Alegre será referência do Instituto Nacional de Metrologia (Inmetro) para definição das exigências técnicas em todo o país.

A planta do veículo acessível mede 4800 mm entre eixos, diferente dos 4250 mm estabelecidos pela legislação atual do transporte seletivo de Porto Alegre para carrocerias de 21 lugares, exigência que permanece, acrescentada apenas para a vaga do cadeirante, dimensão que também serve à inclusão do elevador.

O Conselho Municipal de Transportes Urbanos (Comtu) aprovou os critérios da nova condução coletiva em reunião de 29 de junho. O acordo operacional foi formalizado entre representantes da Subsecretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD), da Associação dos Transportadores de Passageiros por Lotação (ATL), da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e do Inmetro.

O secretário de Acessibilidade e Inclusão Social solicitou à EPTC e à ATL cronograma de substituição de frota contemplando veículos adequados em relação aos antigos e novas lotações integrantes da frota.



Luciano Lanes / PMPA

Acessibilidade nas lotações da Capital será referência nacional

Funcionamento do Linha Turismo muda nas festas

Jonathan Heckler/PMPA



Unidades do SAT também funcionarão com horários diferentes

O city tour Linha Turismo terá escalas de funcionamento diferenciadas no Natal e na virada do ano. Dias 24 e 31, serão operados apenas os passeios da manhã, com saídas às 9h (roteiro Centro Histórico) e às 10h30 (roteiro Zona Sul). Nos dias 25 e 1º de janeiro, serão oferecidos apenas os passeios da tarde, que saem às 13h30 (Zona Sul) e às 15h30 (Centro Histórico). O Serviço de Atenção ao Turista (SAT), que funciona junto à central de vendas de passagens do Linha Turismo (Travessa do Carmo, 84), atenderá ao público das 8h às 12h, nos dias 24 e 31, e das 13h às 18h, nos dias 25 e 1º de janeiro.

Informação turística – As demais unidades do SAT também funcionarão com horários diferenciados. O SAT Mercado Bom Fim atenderá das 9h às 12h, dias 24 e 31, e das 14h às 18h, dias 25 e 1º de janeiro. O SAT Centro Histórico (Mercado Público) atenderá das 9h às 18h, dias 24 e 31, permanecendo fechado nos dias 25 e 1º. O SAT Aeroporto trabalhará das 8h às 20h, dias 24 e 31, e das 10h às 22h, dias 25 e 1º. O SAT Usina do Gasômetro permanecerá fechado nos quatro dias.